

Ha, ainda, em S. Paulo, 298 presos envolvi- dos no movimento extremista

ONTEM FORAM POSTOS EM
LIBERDADE MAIS 40

S. PAULO (via aérea) — A Secretaria da Segurança comunica que foram ultimamente soltos noventa e quatro dos presos políticos em consequência do movimento de novembro e acrescenta que o número de presos restantes, recolhidos a vários prédios, é de duzentos e noventa e oito, e que estão sendo examinados cuidadosamente os processos de cada um, para solução final.

Entre os 94 soltos estão incluídos quarenta libertados hoje.

VISITAS

Em nome do sr. dr. Governador do Estado, o sr. capitão Ernesto Nunes, Adjunto do Ordens de S. Excia., visitou, ontem, os integras Juízes de Direito srs. drs. Oscar Leitão e Flávio Tavares, respectivamente das comarcas de Laguna e Mafra, que se acham neste capital.

Irá ao Rio, o general Góis Monteiro

PORTO ALEGRE (via aérea) — Falando à imprensa, o general Góis Monteiro informou ser muito provável que não viaje amanhã, de avião, para o Rio, como pretendia, ficando ainda alguns dias em Porto Alegre.

Estudantes bra- sileiros que se vão aperfeiçoar no Japão

RIO (via aérea) — Atendendo ao convite que lhe dirigiu o ministro de Educação, o Instituto Cultural Nipônico Brasileiro, recentemente fundado no Rio, enviará para Toquio, onde durante dois anos cursará respectivamente o Instituto de Alimentação e a Escola de Ensino Profissional daquela Metrópole, dois estudantes brasileiros. Foram escolhidos os jovens Mozart Varela e Luiz Antônio Pimentel, os quais deverão embarcar a bordo do navio *Montevideu Maru*, a 20 de março próximo. Esta é a primeira vez que estudantes brasileiros vão se aperfeiçoar no grande país amigo. Este nomeamento tem, pois, uma significação sumamente auspiciosa na história do intercâmbio cultural entre o Brasil e o Japão.

MAIS TRÊS EME- DAS A' CONSTI- TUIÇÃO

REGULANDO A DEMISSÃO DOS FUN- CIONÁRIOS PÚBLICOS E A PERDA DA PATENTE DOS MILITARES ENVOLVI- DOS EM MOVIMENTO SUBVERSIVO

RIO (via aérea) Tendo já quase definitivo mês de setenta e cinco assinaturas, o projeto de constituição para aprovação da emenda à Constituição — deve hoje o líder da maioria, sr. Patro Almeida apresentar, na Câmara, as emendas constitucionais que procuram atender à manifestação do governo sobre a necessidade da regulamentação das três emendas já incorporadas à Constituição, no âmbito do desmisco do funcionário público da categoria do militar, quando participantes de movimentos subversivos.

As apresentadas, hoje, as emendas são, logo em seguida, seriam nomeada a comissão especial para dar parecer sobre as e nenhias, esperando-se que, dentro de dez dias, estas sejam elas aprovadas.

Ainda, tem-se a impressão de que outras emendas surgirão, pondo em foco os casos de que ultimamente se falavam, como a situação do atual Distrito Federal. Da supressão dos incisos e parágrafos das Disposições Transitorias que importariam em prorrogação do mandato, parece que não haveria mais cogitação.

Há as emendas, com a respectiva justificativa:

Emendas à Constituição

Em fins do ano próximo, deve entrar a Comissão de Constituição e Justiça desta Câmara para considerar a extinção das Disposições Transitorias que importariam em prorrogação do mandato, parece que não haveria mais cogitação.

REFÚBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense
Diretor: Batista Pereira

ANO III | Florianópolis - Santa Catarina, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 1927 | NÚMERO 867

Na "Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados"

A Comissão de Justiça que é uma das de mais trabalho da Câmara Federal, realiza duas sessões semanais para ponderar a matéria de competência de outras comissões para encarar aquelas que dizem propriamente com as atribuições da Comissão de Justiça.

O deputado Catarinense dr. Carlos Gomes de Oliveira, que tem assentado, relativamente às últimas reuniões da Comissão, quatro projetos de lei, três dos quais foram unanimemente aprovados e um, o referente ao voto do sr. Presidente da República ao projeto que reorganiza o Ministério da Educação, depois de vivo debate, aprovado com todos votos favoráveis. Aquelas três projetos se referiam, um ao crime de responsabilidade dos ministros, pela falta de remessa em tempo, das propostas parciais de orçamento, sendo o parecer no sentido de ser esse fato considerado crime, outro à revisão da prescrição em favor de um funcionário demitido há mais de 25 anos, para que o mesmo fosse indenizado do julgamento durante o tempo em que estiver afastado do cargo, sendo o parecer contrário a essa reivindicação, violadora da lei legal; o último se refere a uma proposta do Tribunal de Contas para organização da sua Secretaria, tendo o parecer acolhido a proposta nos termos da Constituição.

Quanto ao voto oposto pelo sr. Presidente da República, o parecer do deputado catarinense, bastante longo, começo separando a matéria de competência de outras comissões para encarar aquelas que dizem propriamente com as atribuições da Comissão de Justiça.

Com ligeiras restrições e às vezes com outros fundamentos, o parecer assiste o voto em geral.



Deputado Carlos Gomes de Oliveira

Transcrevemos a seguir o trecho referente a competência dos poderes federais.

— No número XII, diz o parecer, o Executivo vetou o art. 82 e seus parágrafos.

Este artigo versa sobre inspetores de ensino, encarregados sob as três formas por que se apresenta a situação deles.

1) Inspectores de estabelecimentos de ensino, inspectores regionais e inspectores assistentes nomeados em virtude de concurso, para se promover a técnicos de educação da classe K, com exercício na Divisão do Ensino Secundário.

2) Inspectores de estabelecimentos de ensino, nomeados independentemente ou em comissão, ou em nome de despesas de exercício, para os exercer no cargo e assegurar-lhes o direito de acesso ao cargo de técnico de educação mediante concurso de títulos apenas.

3) Inspectores de ensino também nomeados independentemente ou em comissão, mas com mesma de dez anos de exercício, para os manter até o Plano Nacional de Educação estabelecido em definitivo a ministra da União fiscalizar o ensino no País.

Sub o ponto de vista constitucional, três aspectos vemos neste artigo.

Nota oficial

Do Gabinete do Governador: «A notícia ontem e hoje publicada em jornais desta Capital de haver sido promovido o tenente Aldo Fernandes não tem fundamento.»

(Do Diário Oficial do Estado, da ontem.)

**Estado em S. Pau-
lo o príncipe D.
Pedro e a prin-
cessa Elizabeth
de Orleans e
Bragança**

S. PAULO (via aérea) — Encantaram-se em S. Paulo, hospedes no residencial do sr. Miguel Calogerás, o príncipe D. Pedro de Orleans e Bragança e a princesa Elizabeth de Orleans e Bragança.

Os principais têm recebido

1º-Pôs o Poder Legislativo sem invadir atribuições do Executivo determinar que certos funcionários passem de uma categoria para outra?

Nesta matéria, dissemo-lo em parecer já emitido nesta Comissão, há duas questões a considerar:

a) o serviço e os cargos definidos;

b) o provimento dos cargos.

Sob o primeiro aspecto, é indubitable a competência do Legislativo, como indubitável é também a competência do Executivo, sob o segundo.

As Poderes Legislativo competem, diz o art. 39, n. 6 e 8 da Constituição:

«Criar e extinguir empregos públicos federais...»

Legislativo sobre:

«O exercício dos poderes federais.»

«Ao Presidente da Republi-

ca, diz o artigo 56, n. 14, compete:

Prover os cargos federais, salvo as exceções previstas na Constituição e nas leis.»

Defere a competência dos dois poderes.

A escolha das pessoas, para os cargos é que compete ao Presidente da República.

Mas, mesmo essas pessoas estão sujeitas a condições legais.

(Continua na 8a. página)

RELATÓRIO DO GINASIO CATARINENSE

Folheámos com indizível sa-
tisfação, o brilhante e sobr-
elegante relatório do Ginásio
Catarinense, gentilmente ofer-
rido à esta Redação, pelo seu
ilustre autor, revmo. P. Walter
Hoff S. J., atual director do
velho e acreditado estabeleci-
mento de ensino secundário que
tão decisiva influência vem
tendo desde a sua fundação
na formação espiritual de
multitudinários catarinenses.

O relatório, é uma brochura

de 100 páginas, com multissi-
mas ilustrações, dentre as

quais se destaca o célebre al-
manaque impresso, da S. Excia.

Rev. D. Jaime de Barros Ca-
maras, eminentíssimo Bispo de Mo-
soro, que ofertou a direção o

original fotográfico, com ex-
pressiva dedicatória, em que

alicia à sua qualidade de ex-
aluno do Ginásio Catarinense.

Abundantes gráficos, demon-
stram com impressionante cla-
ridade, o número de aulas e a
taxa de frequência, nas diver-
sas séries.

A matrícula total por ano

de encerramento das aulas

no ano letivo de 1936, era

de 403 alunos, sendo 346 do

curso ginasial e 57 do preliminar.

Clichês das salas de aulas,
de desfiles dos ginasiandos, de
aparelhos militares e outros, enri-
checem a publicação que traz

circunstâncias informações

sobre os serviços de assistên-
cia médica e espiritual que põe

de manifesto o zelo dos edu-
cadores.

Finalmente, a descrição da

excursão feita ao Sul do Es-
tado com os alunos do inter-
nato, excursão de objetivos

utilitários culturais, em que

foram ministradas aos alunos,

pelo P. Arnaldo Buxel, leito

de História Natural, provelto-

nas aulas de geologia e mineralo-

gia, dão bom a ideia da

consciência da responsabilidade

dos emeritos educadores.

E pelo exposto, formulando

a direção do Ginásio Catarinense

os nossos agradecimentos

mais profundos, chamamos a

atenção dos leitores e intera-
cidos, para os avisos e ins-
trutivas biúvas, para o ano

letivo de 1937 que publicarão

em outro local.

HOJE**REX**ás 8 horas
Ultima exibição

Um filme de mocidade, de musicas, de romance e de alegria

John Howard — Wendy Barrie
Willie Howard — Benny Baker
Eleanore Whitney — George Barbier

—em—

CASTELOS NO AR
(MILLIONS IN THE AIR)SAPATEADOS! GRAÇA! BELEZA! HUMOR! RITMO!
Querem ver o que realmente é uma HORA DE GALOROS em uma grande estação de Radio da América?

No programa: VOZ DO MUNDO 16137 - Preços e 2\$500 2\$000

ROYAL a deliciosa opereta de GESA VON BOLVARY
A'S S.H.S.
Acabou a canção
(DAS LIEDER IST AUS)
Liane Haid PREÇO 1\$000 Willy Forst

—em—

O comando militar de Madrid iniciou a remessa para Valencia do seu «stock» de munições e armamentos

APESAR DOS VERMELHOS CONTINUAREM NO ESFORÇO PARA MANTEREM SUAS POSIÇÕES NA CAPITAL, PARECE QUE A SUA RESISTÊNCIA É APENAS QUESTÃO DE DIAS

FRENTE DE MADRID, (via aérea) — Os círculos de ferro em redor de Madrid speram cada vez mais. Segundo os dezenas prisioneiros os verméis começaram já há três dias a expedir para Valencia enormes stocks de munição e armamento que reuniram em Madrid. Esta medida foi tomada para o caso de ter de evacuar rapidamente da capital.

A aviação nacionalista começou a controlar todas as estradas secundárias. Os prisioneiros declararam que várias brigadas internacionais que se achavam na baixada lata de Madrid foram retiradas, parecendo que a resistência da capital é uma questão de dias, querendo os governistas salvar os seus stocks de munição e armamento a bordo das brigadas internacionais a abrigo no caso de ser fechada�a brevemente a passagem em Jarama e Guadalejara.

Faleceu no front de Madrid um chefe fascista espanhol.

DUBLIN, (via aérea) — Na frente de Madrid encontrou a morte em defesa dos seus ideais o comendante Tomás Hyde, um dos chefes mais conhecidos do movimento nacionalista irlandês dos camisas azuis. Hyde prestava seus serviços nas fileiras das tropas nacionais.

Notícias de operações favoráveis aos governistas

ALMERIA, (via aérea) — As notícias do setor de Cubiles informam que as operações nos últimos dias continuam a ser favoráveis aos leais, que tomaram a localidade de Piles, cuja situação estratégica é importante para futuras operações. As tropas republicanas mantêm-se nesse setor em ligação com as que operam no setor de Sierra. Em Almeria reina completa calma. A situação do setor do Adra é estável.

população da localidade desse nome entrega-se aos seus afazeres habituais. Em toda a zona de La Rabida e Lamenete volta à normalidade, em Cuesta de Serio, porém, começo-se a fazer sentir os efeitos da guerra, pois as tropas republicanas se acham em continua vigilância neste setor.

O governo inglês e os subditos dessa nacionalidade que fôram combater na Espanha

LONDRES, (via aérea) — O representante conservador ar. Davison afirmou na Câmara dos Comuns que existe uma organização na Inglaterra para reorientar homens para trabalhos na retaguarda das linhas governamentais, mas que na realidade, uma vez chegados à Espanha, se dirigem imediatamente para as lutas de fronte.

O sr. Davison pediu que fossem tomadas medidas para impedir a reprodução desses fatos e que os homens assim dirigidos para a Espanha fôrem trazidos de volta para a Inglaterra. O sr. Eden afirmou que possuía outros dados sobre os atividades dessas organizações, dizendo que a imprensa já havia noticiado certas informações a respeito e que todas as maneiras de interdição para o engajamento de voluntários haviam entrado em vigor no sábado último. «No que concerne ao repatriamento dos subditos britânicos», acrescentou o sr. Eden, «os oficiais consideram estarem autorizadas pelas instruções permanentes a repatriar todo o cidadão britânico que o deseja fazer e não tiver recursos. Serão publicadas entre tanto instruções suplementares a este respeito que facilitarão a partida da Espanha dos subditos ingleses que ali se acham e que quiserem partir».

A repatriação dos restantes refugiados na embarcação Argentina

PARIS, (via aérea) — Apesar do luto o dr. Marañon decidiu não adiar a sua viagem para América do Sul, com destino ao Uruguai.

A luta em Val Maqueda, Robledo de Chavela cidade universitária e outros setores

MADRID, (via aérea) — Na província de Avila continua a acentuar o avanço republicano que ultrapassaram Val de Maqueda e Robledo de Chavela, situada a sudoeste do Pácora. O avanço tem a direção de Naval Peral

Com a sua bravura ele conquistou

A SOBERANIA DOS MARES

e o coração de uma bela dama!

Entusiasmo!

Dominador dos mares**CAPITÃO DRAKE**

o intrepido marinheiro que conquistou para a Inglaterra,

Hegemonia sobre os oceanos

Combates navais! Abordagens sinistras!

E rasgando os oceanos, Drake avançava sempre sem conhecer derrota, para a conquista da soberania dos mares

AUDACIA! BRAVURA! E AMOR!

O ciúme
os dividia às
vezes, mas unia-
os o mesmo
ódio aos
maus

Aqueles olhos castanhos guardavam um segredo

Cary Grant
Joan Bennett

na película Paramount

Olhos castanhos

Domingo no ROYAL

Henry Ford adquiriu grande extensão de terras no sul da Georgia

NEW YORK, (via aérea) — O industrial Henry Ford adquiriu uma grande extensão de terras no sul da georgia, para instalar uma nova fábrica de automóveis. O estabelecimento será localizado no centro de vasta área cultivável capaz de produzir todo o necessário para a subsistência dos trabalhadores, aos quais serão fornecidos instrumentos agrícolas.

MONTEPIO

Pelo Monteiro dos Funcionários Públicos Estaduais foram feitos empréstimos, a 1 contabilizante no dia 24, no total 400\$000.

DR. AURELIO ROTOLI

Medico-Operador Particular

Formado pela R. Universidade de Roma — Com prática nos hospitais e Clínicas de Paris

Cursos de Aperfeiçoamento em PARTOS e em MOLESTIAS DE SENHORAS na Faculdade de Medicina de Paris.

RAIOS X
Diatermia em ondas curtas e ultra-curtas. Raio U. Violeta e Infrareda Vermelhos.

Aplica o Pneumotorax artifical para tratamento da Tuberculose pulmonar.

CONSULTORIO — Rue F. Schmidt 18, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Tel. 1475. Residencia: Rue Nerée Ramos 29. Tel. 1450.

Atende chamadas a qualquer hora

Dr. Augusto de Paula

MEDICO E PARTEIRO Operações: Res. José Pinto, 18. Tel. 1.866

Das 8 às 4 horas

Residencia: Rue Viseu, Centro Freguesia. Tel. 1.866

A Gl. Pdo Gr. Ach.
do Univ.

Aug.: Ben.: e Sub.: Loj.: Cap.:
Regeneração Catarinense.

SESS.: (MAG.: DE COLL.: E
FIL.:)

De ordem do Pod: Ir: Ven., convido a todos os OObas: do Quid: desta Ofc: e os da nossa com. ORDEM E TRABALHO, bem com aos MMac.: RRegr.: de gra: de Comp.: de passagem por este Or.: para assistirem à Sess.: Mag.: de Coll.: e Fil.: a realizar-se, sexta-feira, 26 do corrente, às 20 horas, em o nosso Temp.:, à rua 28 de Setembro n. 80.

Or: de Florianópolis, 24 de Fevereiro de 1937

E: V.

R.: G.: P.: 18:
Seor:

Nda é peor do que

A prisão de ventre

Produz o cansaço, embrutece, torna o indivíduo preguiçoso, calórico e glutônio

AS PILULAS DO ABADE MOSS

com ação direta sobre o
Estomago — Fígado
Intestinos

erram de um modo absoluto a prisão de ventre

Dr. Aderbal R. da Silva

— ADVOGADO —

Ban Conselheiro Maia n. 10 (Sobrado)

FONE: 1251

Milhões

DE SYPHILITICOS EXISTEM NO MUNDO

Morre diariamente grande
número de Syphiliticos.
Para combater a Syphilis
é um dever imperioso usar o



ELIXIR 914

NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

O sangue limpo de impureza e bom estar geral.
Desaparecimento completo de manifestações cutâneas de origem Syphilíticas.
Desaparecimento completo de RHEUMATISMO, dor nos ossos e dores de cabeça, de fundo syphilitico.
Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incômodos de fundo syphilitico.
O aparelho gástrico intestinal perfeito, pois o «ELIXIR 914» não ataca o estômago e não contém ioduro.
Depurativo que tem atestados dos Hospitais, de especialistas de Olhos e Drenose Syphilítica — Licenciado pelo D. N. S. P.

Falam as celebridades médicas

Usado nos Hospital.

Em todas as manifestações

Maternidade Santa
Maria

Atesto que as medicações indígenas, dos preparadosaconselháveis ao tratamento de Linéa, um dos que importa, com vantagem, o confronto com as especialidades extranjeras pelo exito seguro, de efeitos individuais, é o ELIXIR 914, confirmado estimo nos anos de minha clínica civil e hospitalar, como atestado.

Florianópolis, 20 de abril de 1932

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1932.

São Paulo, 28 de março de 1932.

(a) Dr. Osvaldo Cabral

(a) Dr. Silva Pereira.

(a) Dr. Silvestro Pasey.

REPÚBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

ANO III | Florianópolis — Santa Catarina 26 de Fevereiro de 1937 | NÚMERO 867

Aundo Cinematográfico CINES COROADOS

A origem do poder
naval da Inglaterra
num film espetacular

A vigorosa personalidade
de Drake

Sir Francis Drake não era um simples marinheiro. Detestaava a intriga e sabia como dissolver quantas se formavam nos bastidores da corte, de Elizabeth. Mas a mais grave de todas foi a da que ele teve quando a bordo de seu navio capitâneado de sua frota a Golém Hind avançando pelos mares dominado pelo grande sonho de conquistar para a sua pátria o maior império do mundo. Foi com pesar que soube da traição de Thomas Doughty, seu lager-temento, e depositário da sua inteira confiança. Este dia notável de todos os planos de Drake à esquadra inimiga. Em alto mar sob a presidência do Drak, o tribunal se reuniu para julgar Doughty.

A máscara severa de Drake oculta a sua grande magia de ser forte: a condona amor te, dentes das provas o olhos, aquela que ele presumiu ser o seu melhor amigo. Esta cena é uma das mais impressionantes do filme. Nela Matheson Lang, o intérprete seguro do bravo conquistador, avalia como um artista de prodigiosos recursos dramáticos. Na sobriedade do gesto, no rosto quase inmóvel, os olhos no ritmo do-

loroso da boa energia toda os olhos de Joan Bennett, são a tragédia interior do homem: a grande força que penetra escravidão ao dever pelo bem: uma formidável meada dramática e a destituição entre os rostos sombrios dos tripulantes convertidos em jurados, uma simples manobra, mas desse tribunal suspenso entre o céu e a água...

Dominador dos Mares, filme inglês, repisito de óbias emocionantes e de Impressionante, exuberância é o proximo cartaz do Rio no domingo.

Olhos castanhos

domingo no Royal

O título parece apontar um filme de puro clichê e romântico, sem grande reserva de amoço para o espectador. Mas ao contrário: *Olhos castanhos*, chama de horror todos os bai-

ros da grande metrópole. E o seu novo, home de aço, decidido e forte, Gary Grant, quem colhe o fruto das esperanças que a inteligência da Linda moça prepara, e finalmente esclarece a mesa, injeira entregue de mãos de Justiça toda a quadrilha malfeita. Encenando a traço largo o interesse dramático de *Olhos Castanhos* que o Royal apresentará no proximo domingo e que é no seu gênero, um filme verdadeiramente modelar.

SENHORITA!

Já conhece as afamadas meias Macedonia e Cisne?

Experimente-as, hoje mesmo

Na CASA
MACEDONIA

A Casa que mais barato vende

C. TRAJANO 6

PARTES ESSENCIAL

Em tudo existe uma parte essencial.

A importância essa parte da nossa vida, que é a nutrição, faz trabalhar o ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS.

Qualquer desarraio nestas partes essenciais, traz imediatamente, o mau estar, azia, vómitos, tonteiras, dor de cabeça, dores etc.

As Pilulas do Abbade Moss

Não usadas com a mais comprovada eficiência nas molestias do Estomago — Figado — Intestinos

Mudança de residencia

Armando Cúneo e família comunicam aos seus parentes e pessoas de suas relações, que transferiram sua residencia da rua 28 de Setembro para a Joinville n. 7.

Companhia "Alliance da Bahia"

FUNDADA EM 1920

SEDE: BAHIA

Seguros Terrestres e Marítimos

Capital realizado	R\$ 9.000.000.000
Reservas maiores	R\$ 41.000.000.000
Responsabilidades assumidas em 1935	R\$ 2.717.537.962.891
Receita em 1935	R\$ 19.792.563.895.8
Sinistros pagos em 1935	R\$ 4.280.552.970
Bens de raiz (prédios e terrenos)	R\$ 14.169.966.548

Opera com as mais modernas taxas em todo o território nacional

Sucursal no Uruguai. Reguladores de ravarias e representantes nas principais cidades da América, Europa e África.

Agentes em Florianoópolis

Rua Conselheiro Maia n. 26 — sobrado

Telef. 1068-Ox. postal. 19 — Telegraf. «Alliance»

Escritórios em Itajaí e Laguna

Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Seguros

— DE —

Automóveis

CONTRA:

Choque, derrapagem, queda, fogo e explosão

Responsabilidade civil para com terceiros, etc.

LIVONIUS & CIA.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 1

Dr. Osvaldo Cabral

MEDICO

Conselheiro:

Rua Tiradentes, 28

Residência:

Rua Rio Branco, 93

CLINICA GERAL

CIRURGICA

Dr. Renato Barbosa

Advogado

RUA FELIPE SCHMIDT, 38 (SOB.)

Fone 1325 — Atende chamados para o interior

Aviso

A Empresa do ODEON o líder dos cinemas, obedecendo a uma nova orientação, a partir de 1.º de março p. vindouro, tomará entre outras medidas de caráter definitivo, a de suspender rigorosamente todas e quaisquer entradas de favor, ora em curso.

Esta medida, não abrangerá, somente, os ingressos fornecidos à Imprensa.

HOJE às 7314**Aguardem****ULTIMA EXIBIÇÃO**

do interessante romance extraído das glórias e ilusões da «Great Way»

Estrelas na Broadway

PAT O'BRIEN - JANE FROMAN - JEAN MUIR
JAMES MELTON - FRANK MAC HUGH

Lindos «foxes» — As arias de Aida e da Marta — Ave Maria —

No programa: SORVETE E BOMBONS - desenhos
PREÇO 1\$300

AMANHÃ JOE E. BROWN o boca larga em
Pilherias da vida

Tinha nas mãos o sangue de muitos homens... Na consciência a maldição de uma cidade inteira... Mas no coração levava a imagem de mulher boa e pura, que o redimiu

James Cagney em

Cidade sinistra

MARGARET LINDSAY

LILI DAMITA

Naufragos e feras famintas em desespero espantoso!

Alucinante! Tremendo!
Sensacional! Apavorante!

Numa ilha de Java

CHARLES BICKFORD

ELISABETH YOUNG

Domingo

Quatro grandes nomes do céu de Hollywood em uma cinta elegante, dramática e misteriosa

ANITA LOUISE

MARGARET LINDSAY

WARREN HULL

RUTH DONNELLY

em

O segredo da creira

Uma produção Warner

Uma vasta rede de espiagem a serviço da Russia**SENSACIONAL DESCUBERTA NA NORUEGA REVELA ASPECTOS GRAVES - UM LEADER DA POLITICA NORUEGUESA ESTAVA ENVOLVIDO**

OSLO, (via aérea) — Durante a noite de anteontem, foi preso por uma turma de investigadores, na sua residência o «líder» político trabalhista, sr. Belgoun, acusado de espionagem a favor do governo de U. R. S. S. O espião, submisso a um interrogatório de seis horas e meia consecutivas, acabou confessando ser o chefe da espionagem soviética na Noruega. O sr. Belgoun foi apresentado às autoridades soviéticas por um seu tio, residente em Lenigrado desde nove anos, seguindo nele cursos especiais de rádio-telegrafia secretos. As autoridades do polícia sequestraram, no porto de sua habitação, uma estação transmissora de rádio parcial por meio da qual o «líder» trabalhista transmitia para o estado maior soviético informações de caráter militar.

33 capitais de províncias estão em poder dos insurretos

LONDRES, (via aérea) — Telegrafam de Gibraltar para a Agência Reuter:

«Segundo declaração oficial feita pelos nacionalistas espanhóis, estão em seu poder 33 capitais de províncias enquanto o governo domina 17.»

Os rebeldes mantêm Burgos, Pamplona, San Sebastian, Vitoria, Logrono, Soria, Segovia, Avila, Leon, Zamora, Salamanca, Valladolid, Valencia, Saragoça, Huesca, Teruel, Toledo, Corunha, Lugo, Orense, Ponte Vedra, Ouledo, Cáceres, Sevilla, Córdoba, Granada, Málaga, Cádiz, Huelva, Las Palmas, Tenerife e Palma de Mallorca.

O governo tem em suas mãos Cuenca, Ciudad Real, Almeria, Cartagena, Albacete, Valencia, Bilbao, Santander, Barcelona, Tarragona, Lerida, Gerona, Madrid, Castejón, Alcantara, Jaén e Aínsa.

O marechal Grazziani está gravemente enfermo**LEOTTA PERDEU AMBAS AS PERNAS**

PARIS, (via aérea) — Segundo notícias recebidas de Addis Abeba agravou-se muito o estado de saúde do general Grazziani, vice-rei da Etiópia, vítima de um atentado dos naturais abissinos.

O general Grazziani tem sua saúde abalada por graves complicações determinadas pelos ferimentos recebidos no atentado sofrido na capital da Abissinia.

A notícia do massacre de 1.400 naturais do país conquistado, causou viva indignação em todos os círculos socialistas e católicos.

Reina apreensão pela complicação pulmonar

ROMA, (via aérea) — O marechal Grazziani, vice-rei da Etiópia, está gravemente enfermo de pneumonia. Esta complicação é consequência dos ferimentos recebidos por causa do atentado de que foi vítima. A notícia não pôde ser confirmada oficialmente.

Avança-se também que o gal. aviador Leotta perdeu ambas as pernas em consequência do atentado. Uma das pernas estilhaçada pelas granadas, foi amputada sábado, e os ferimentos na vista fazem temer que perca completamente a visão.

O fechamento das minas de carvão na Espanha**265 TRABALHADORES ACHAM-SE ENCERRADOS NO INTERIOR DE UMA MINA, RECUSANDO-SE A SAIR**

BUDAPEST, (via aérea) — A proposta escrita enviada para o interior da mina, para que concordem em entrar em negociações, não recebeu resposta. Uma companhia de infantaria e um forte destacamento policial estão em serviço naquela mina, a fim de impedir os mineiros de enterrarem gregos subterrâneos. Duzentos e setenta e cinco trabalhadores em uma mina já declararam-se em greve, recusando-se a deixar a mina. Instillando-se bombas de dinamite e elevadores. Para impedir currenças semelhantes em outras minas a direção fechou-as, deixando 4.000 mineiros em inatividade. Existe considerável preocupação pelos que se acham nas minas, pois devido ao fato das bombas não estarem treinando, as águas estão subindo gradualmente, sendo tomado limitado a previsão de sr. A.

A anunciada viagem do conde Ciano aos países balcânicos

ROMA, (via aérea) — Os meios competentes não confirmam a notícia divulgada nos últimos dias pela imprensa estrangeira sobre uma próxima viagem do conde Ciano às capitais balcânicas.

Lindberg chegou a Bombaim

LONDRES, (via aérea) — O coronel Lindberg aterrissou hoje em Bombaim.

Curso Prático de Dactilografia «Pedro Bosco» anexo à Loja Maçônica «Regeneração Catarinense»

De ordem do sr. Diretor, faço público que, na forma do regulamento em vigor, a matrícula para as aulas de Dactilografia terá inicio a 15, encerrando-se a 28 do corrente mês.

Os candidatos deverão:

a) provar, terem, no mínimo, 15 anos de idade, serem vacinados e não sofrerem de moléstia contagiosa;

b) possuir, pelo menos, diploma de Escola Normal Primária (antiga Escola Complementar), art. 61 do Decreto n. 713 de 8 de janeiro de 1935;

c) enviar o seu requerimento devidamente timbrado pelo tesoureiro do Curso e visado pelo pai, tutor ou curador.

Os requerimentos poderão ser entregues na Loja Maçônica «Regeneração Catarinense», todos os dias úteis, das 14 às 18 horas.

Secretaria do Curso Prático de Dactilografia «Pedro Bosco», em Florianópolis, 14 de fevereiro de 1937.

O Secretário
H. Pereira

As inundações na Europa

Crearam uma situação de verdadeira catástrofe

BERLIM, (via aérea) — As fortes e incessantes chuvas e nevadas na Alemanha meridional criaram uma situação que se aproxima de verdadeira catástrofe, em consequência dos encharques e dos rios. O vale danubiano de Strubing encontra-se isolado pela água. O nível das águas continua a subir. Os rios da bacia do Reno também estão transbordando. Nas regiões inundadas tomaram-se todas as medidas de proteção.

Suspensa a navegação no Meno

MAGUNCIA, (via aérea) — Em virtude das fortes chuvas, as águas dos rios Reno e Meno continuam a subir, ameaçando dormente. As regiões ameaçadas pela enchente tomaram as precauções necessárias. No rio Meno foi a navegação suspensa completamente.

O CRUZEIRO 64 PÁGINAS A VENDA NA AGENCIA PROGRESSO

Dr. Ivens de Araujo

— Advogado —

ESCRITÓRIO: RUA CONSELHEIRO MAPRA N. 10

— FONE 1681 —

Instituto Nacional de Previdencia

De ordem do sr. Representante faço saber a todos os funcionários públicos federais, que segundo estabelece o art. 17 do Decreto 24.563 de 3 de julho de 1934, todo aquele que tiver aumentado os seus vencimentos, estará obrigado a aumentar o valor do prejuízo, nos termos do art. 12 do mesmo decreto se transcreve:

Art. 12 — A inserção obrigatória, observado o disposto do art. 3º, será feita para um prejuízo correspondente à seguinte tabela:

Vencimento anual de mais de Pecúlio que corresponde

2.000\$000	até 3.600\$000	5.000\$000
3.500\$000	até 6.000\$000	10.000\$000
6.000\$000	até 10.000\$000	15.000\$000
10.000\$000	até 20.000\$000	20.000\$000
20.000\$000	até 30.000\$000	25.000\$000
30.000\$000		30.000\$000

Outros, científicos que fica estabelecido o prazo de 60 dias a contar da presente data para que os sr. Funcionários tomem as necessárias providências no sentido de se enquadrarem dentro do citado decreto.

Findo esse prazo o Instituto encaminhará ex-officio os funcionários retardatários, fixando-lhes a idade em 60 anos, para calcular o prejuízo devido, de acordo com o que estabelece o art. 16 do decreto acima citado.

Instituto Nacional de Previdencia em Santa Catarina, dia 11 de fevereiro de 1937.

Mario Inácio
Encarregado

CIMENTO NACIONAL

EM SACOS DE PAPEL 40 1/2 KG.

Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS EM GERAL

Para beneficiar madeira

TORNOS - MAQUINAS DE FURAR - SERPIAS
PARA FORRA - MAQUINAS DE AMOLAR

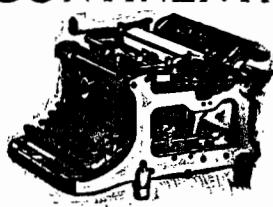
Maquinario agricola

arados, grades, desnatadeiras, batedeiras, descascadoras para café e arroz, moinhos para todos os fins

MOTORES E DINAMOS ELÉTRICOS, FIOS, CABOS,
ISOLADORES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕES

MAQUINAS DE ESCRIVÊNCIA
PORTATILS E PARA ESCRITÓRIOS

"CONTINENTAL"



Stock permanente de todos os tamanhos
de 24 a 60 cms. de comprimento.

Carlos Hoepcke S.A.

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em:

Blumenau - Joinville
São Francisco - Laguna - Lages

Mostruário em Cruzeiro do Sul

Colena do figado — Billis — Dóres no estomago

Tenteiras
Mão halito
Indigestões
Passadões
Lingua suja



Enxaquecas
Flatulências
Palpitacões
Dispepsia
Gases — Ardia

Dóres de cabeça — Peso no estomago e muitas outras manifestações as

PILULAS DO ABBADE MOSS

esse aglo direto sobre o ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS elimina as causas, evita "absolutamente" a prisão de ventre, proporcionam, desde o começo, bem estar geral e fazem desaparecer as infinidades do ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS

O PANORAMA MUNDIAL em seus aspectos mais relevantes — político, social, científicos e educativo — proposta de oportunidade e de ação, em Vamos ler!

DR. PEDRO DE
MOURAFERRO

Advogado

Rua Trajano 1-Sob

Telefone 1548

EMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

Transporte rápido de passageiros e de cargas com os paquetes

CARL HOEPCKE, ANA e MAX

Saidas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLIS - RIO DE JANEIRO
escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos

Linha FLORIANOPOLIS—
LAGUNA

CARL HOEPCKE 1
ANA 8
CARL HOEPCKE 16
ANA 23

Paquete
MAX
a 2
12
17 e
27
Saidas às 21 horas

Saidas à 1 hora da manhã. Embarque dos srs. passageiros até às 22 horas das vespertas das saídas.

AVISO: Todo o movimento de passageiros e de cargas é feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS:

Serão atendidas mediante apresentação do atestado de vacina. É expressamente proibida a aquisição de passageiros a bordo.

ORDENS DE EMBARQUE: Para a linha Fpolis-Rio, serão atendidas até às 12 horas da vespresa da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Ana». Para a linha Fpolis-Laguna, até às 12 horas do dia da saída do vapor «Max».

Para mais informações com os proprietários

CARLOS HOEPCKE S. A.

Rua Conselheiro Mafra n. 30

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Movimento Marítimo - PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVÍCIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITAQUERA sairá a 7 de março para:

Paranaguá, Antonina, Santos,
Rio de Janeiro, Vitoria,
Balsa, Macaé, Rio Fe

Paquete ITAQUERA sairá a 26 de corrente para:

Imbituba,
Rio Grande
Pelotas e
Porto Alegre

Cargas para os demais portos, ficam sujeitas à baldeação no Rio de Janeiro.

Aviso: Recebe-se cargas e encomendas até a vespresa das saídas dos paquetes e emite-se passageiros, no dia das saídas dos mesmos. A vista do atestado de vacina. A bagagem do porto deverá ser entregue, nos armazéns da Companhia, na vespresa das saídas até 16 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

ESCRITÓRIO — Praça 15 Nov, 22 sob — Fone 1250) ARMAZÉNS — Largo Badaró n. 3 — Fone 1666) End. Teleg. COSTEIRA

Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO

Nova fábrica material

Novo espírito redatorial

Nova apresentação gráfica

- T E R A -

Vamos ler!

a nova revista ilustrada, de assuntos internacionais, que se publicará às QUINTAS-FEIRAS

Vamos ler! Vamos ler!
84 páginas — 700 Ra. Edição da S. A. • A Noite.

À VENDA NA
AGENCIAS PROGRESSO



Lavando-se com o sabão

“Virgem Especialidade”

C. ALFREZ & CIA - JOINVILLE

(Marca registrada)

recomenda-se para hospitais, colégios etc., pela sua qualidade desinfetante



O casamento religioso

(CONCLUSÃO DA S. PAGINA)

rá ao escrivão, quando tenha recebido tal comunicação, certificar, no processo de habilitação, que o ministro indicado pelos nubentes se acha, ou não, mencionado na relação; e, se o não estiver, mandará o juiz que as partes comprovem a sua qualidade para celebrar o casamento, cu indiquem outro ministro, procedendo-se na forma dos parágrafos precedentes quanto a essa nova indicação.

Art. 2º — Deferido o requerimento autorizado pelo artigo precedente, determinará o juiz que o oficial expeça, oportunamente, certidão de estarem os requerentes habilitados, na forma da lei civil, para casarem-se, a qual valerá unilateralmente para esse efeito, e mencionará:

a) nome, praenome, data de nascimento, profissão, domicílio e residência atual dos nubentes;

b) nome, praenome, data de nascimento ou de morte, domicílio e residência atual dos pais;

c) nome e praenome do conjugé precedente e a data da dissolução do casamento;

d) data da publicação dos proclamas;

e) os documentos apresentados para a habilitação;

f) investidura, cargo e local da sede do ministro e quanto constar, o seu nome.

§ 1º — Essa certidão será isonoma ao sólo, não excedendo de \$5.000, no máximo, cu seus emolumentos e entrevero, pelo oficial, mediante recibo, nos autos respectivos, a um dos nubentes, cu a posse por eles designada em documento autentico.

§ 2º — A certidão valerá para o casamento durante trinta dias, contada de sua data; findo esse prazo, terá necessária nova certidão, extrairá, a requerimento da nubente, das mesmas actas de habilitação, caso esta ainda vigore.

Art. 3º — O ministro, que celebrar o casamento entregará-lgo, mediante recibo, aos nubentes, a tm deles, cu a pessoa que designarem, um dos exemplares do termo que lavrará, cu fará lavrar, só continuo, em língua vernacula, e em duas vias de igual teor.

§ 1º — Constatado do termo:

a) a hora, dia, mês e ano e lugar (com indicação precisa, quanto possível, da casa ou edifício) da realização do casamento;

b) o nome do ministro celebrante, com indicação de seu cargo ou investidura e de sua confissão religiosa;

c) os nomes, praenomes, idades, profissões, domicílios e residências dos conjuges e das testemunhas;

d) declaração de que o casamento foi celebrado em lugar acessível a qualquer pessoa, de portas abertas; perante testemunhas capazes, segundo a lei civil, em número de duas pelo menos, cu, se algum dos contraientes não sabia ler ou escrever de quatro ou mais; com observância dos dispositivos da presente lei e, a critério do próprio Ministro da Igreja religiosa respectiva; com expressa aquiescência dos nubentes e sem oposição de impedimento atendível, sindo na conformidade da lei civil;

e) o integral teor da certidão do artigo 2º;

f) o regime de bens do casamento, e, se os nubentes fizeram a declaração, a data e o critério em que foi passada a escritura ante-nupcial, quando o regime não for o legal;

g) a declaração de que o mesmo termo foi lavrado em duas vias, de igual teor, sendo uma em nome próprio e outra em aviso, e da posse a quem, na forma do presente artigo, foi esta última entrega.

§ 2º — O Ministro, fará, ainda, comunicar oto do casamento, em que as indicações das letras a, b e c, do parágrafo precedente, ao oficial do Registro Civil que processou a habilitação. Esta comunicação será expedida, impreterivelmente, no mesmo dia, ou nos dois primeiros dias úteis, sólo o casamento, e cb registro postal, gratuito, com recibo de volta.

O funcionário postal verificará o teor da comunicação, antes de encerrada a sobrecreta, mencionando no certificado tratar-se de termo de casamento religioso das pessoas que também nomearia.

Art. 4º — Logo que lhe seja apresentado, pela pessoa a quem o Ministro entregará o termo aviso de que trata o art. 3º, o oficial do Registro Civil fará, gratuitamente, a inserção do casamento, lavrando o essencial no livro respectivo, em que transcreverá, na íntegra, o mesmo termo, subscrivendo-o com o apresentante, ou apresentantes, e duas testemunhas. No assentimento, o oficial fará referência aos documentos que acompanha o termo.

§ 1º — A apresentação do termo ao Regist. em qualquer caso, poderá ser feita, independentemente de outra formalidade, pelos próprios nubentes, por algum deles, cu por procurador com poderes especiais.

§ 2º — O oficial juntará o termo aviso e as procurações, a houver, aos autos da habilitação do casamento, certificando-a a data da inserção e número da página e livro em que a lancou.

§ 3º — Verifica-se em incôveniente de formalidades legais, no termo apresentado, o oficial anotará no livro próprio, a inserção que ficará susposta, e expondo os dvidos que tiver, nos autos da habilitação, dará, imediatamente, vista à deles, e o representante do Ministério Público, por três dias.

§ 4º — Com parecer do Ministério Públ., os autos serão logo encaminhos ao juiz, para, dentro em três dias úteis, proferir sentença, determinando a inserção do casamento, sanadas as nulidades relativas, ou denegando-o, quando inserível. Quando fôr o caso, o juiz aplicará as penalidades de sua competência e ordenará a remessa de cópias dos autos ao representante do Ministério Públ., para a propositura da ação penal cabível.

§ 5º — Se a inscrição fôr ordenada posteriormente, retrairão todos os seus efeitos à data da anotação tomada pelo oficial, nos termos do § 3º.

§ 6º — Efetuada a inserção do casamento, dará logo o oficial, a quem lhe apresentou o termo, se pedir, certidão da mesma inserção, não excedendo de 10.000 os emolumentos respectivos, sendo, porém, gratuito, quando houver requisição do juiz criminal, ou de menores, nos casos de sua competência, em favor de pessoas necessitadas.

Art. 5º — O Ministro de culto religiosa, especificada no art. 1º, que celebrar casamento, estando algum dos contraientes em iminente perigo de vida, lavrará cu fará lavrar, no livro próprio ou em separado, o respeitivo termo, em duas vias, com as possíveis requisições do art. 3º, § 1º, assimado

por ele, pelo contraente quem scuber, ou puder, assinar, por quatro testemunhas que saibam ler e escrever.

§ 1º — A segunda via do termo lavrado será enviada, pelo Ministro celebrante do casamento, ao oficial do Registro Civil do distrito em que se tiver efetuado, no termos e prazo do art. 3º.

§ 2º — Da posse da segunda via, o oficial, imediatamente, a cultura, cu juntará os autos da habilitação respectiva, se houver, fazendo-se concluir, no juiz competente, prosseguindo-se nos termos do art. 200 do Código Civil.

Art. 6º — Os Ministros religiosos, que celebrarem casamentos na conformidade desta lei, ficarão responsáveis pela bona escrituração, guarda e conservação dos livros em que lavraram os termos, assim como das certidões de habilitação e, quando exigirem a sua apresentação e duplicita, das provradas exhibidas.

Art. 7º — Sr. a 60 dias depois de expedida a certidão do art. 2º, não tiver sido feito a inscrição, o oficial do Registro Civil, requisitado, do ministro que for designado, informação escrita sobre a celebração do mesmo casamento. A requisição atenderá, ro prazo de dez dias, o ministro enviando cópia autêntica do termo do casamento, se o tiver efetuado.

Parágrafo único — De posse dessa informação, o oficial junta-se hâ essa via de habilitação do casamento a que se refere, procedendo-se nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 4º.

Art. 8º — O registro é obrigatório.

§ 1º — Cabe a obrigação de promover o registro ao pai ou ao tutor do marido, se ambos se encontrem menores, cu ao do conjugé menor, se apressem em delas o fôr, e, no demais casos, a menor deles (cf. art. 3º 1º, letra g).

§ 2º — A inscrição do casamento religioso, dentro do prazo de 60 dias constante do art. 7º, atribuir-lhe os mesmos efeitos do casamento civil, desde o momento de sua celebração.

§ 3º — Findo o prazo de 60 dias, o registro poderá ser feito em virtude e efeitos judicial, sem prejuízo as penalidades em que teriam incorrido os responsáveis pelo retardamento.

(Continua na próxima edição)

Chegaram a São Paulo os volantes paulistas

Nascimento Junior aplaudido ao desembalar

O incidente diplomático rumano com os ministros da Itália e do Reich será resolvido

BUCAREST (via aérea) — Acredita-se nas rodas autorizadas que o incidente diplomático com os ministros da Itália e do Rei será resolvido esta noite, com a publicação simultânea de um comunicado, em Bucareste, Roma e Berlim, no qual se declara que os referidos diplomatas não tiveram outra intenção senão a de assistir a uma cerimônia religiosa, sem nenhum caráter político.

Dispensando-nos de entrar na discussão das teorias que procuram esclarecer a confronto em tese, assimilaremos, entretanto, que nenhuma das teorias, (menos ainda a de Hauriou, para quem é público todo o serviço que o Estado chama a si) exclui os referidos diplomatas não tiveram outra intenção senão a de assistir a uma cerimônia religiosa, sem nenhum caráter político.

Como se sabe, o fato refere-se ao comparecimento dos dois ministros no enterro e a missa mandada rezar por alma de dois fascistas rumenos, mortos na Espanha, em combate, visto que ainda que provisoriamente, está no exercício de um cargo público.

Não temos dúvida, portanto, que o inspector mesmo nessas condições é um funcionário público.

A ele se deverão estender as vantagens decorrentes do exercício do cargo, na forma do art. 170 da Constituição, menos, porém, as que decorram do tempo de exercício que tão as conferidas pelo art. 169 e algumas do art. 170.

O funcionário em comissão ou interino de que administração pública precise, muitas vezes, é que não tem uma situação precária.

SALAMANCA (via aérea) — O sr. Manuel Hedila, presidente da junta do comando das faixas espanholas, fez uma proposta que pode ser concretizada nas seguintes palavras: «Criaremos na Espanha nacionalista uma zona onde as crianças das duas Espanhas possam ser reunidas».

Esse projeto responde ao projeto do Governo de Valencia de enviar para a U. R. S. S. as crianças da Espanha vermelha.

O sr. Hedila sugeriu que a administração dessa zona seja confiada a uma autoridade internacional, por exemplo a um embaixador sul-americano que conheça a língua e os costumes espanhóis sendo as crianças das duas Espanhas possam ser reunidas.

As autoridades de polícia distribuirão uma circular a todas as bibliotecas e livrarias da U. R. S. S. intimando a destruição das obras desses autores, outem muito sacerdotes e juízes considerados inimigos públicos.

A revolução em Honduras

SAN JOSE' DE COSTA RICA (via aérea) — Os integrantes do governo de Honduras aqui refugiados, asseguraram receber despachos noticiosos consideráveis avanços e vitórias das rebeldes.

Na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados

(Conclusão da 8a. pagina)

Outra questão é a referente aos atuais fiscais.

Pretende o projeto que sejam mantidos os que foram nomeados há mais de dez anos.

A Constituição no artigo 169, dispõe que «os funcionários públicos... (depois de dez anos de efectivo exercício...) podem ser destituídos em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo regulado por lei, e no qual lhes será assegurada plena defesa».

Cabe indagar aqui se os funcionários interinos estavam devidamente garantidos.

O art. 170, no seu par. 1º, diz que «o quadro dos funcionários compreenderá todos os que exercerem cargos públicos».

E' evidente que a Constituição pretendeu as definir a funcionários público, mas tornou a noção dependente ainda da definição de cargo público, como bem observa Oliveira Viana (Boletim do Ministério do Trabalho, de novembro de 1934).

Da orientação do professor Odilon de Andrade no sentido de caracterizar o funcionário pelo serviço do mesmo modo como pelo exercício habitual do comércio se caracteriza o comerciante (Revista Forense, vol. 65, pag. 437).

Mas, não adiantaria o caso presente a conclusão a que chega o professor da Universidade de Minas, para só considerar funcionários os indivíduos que desempenham serviço imposto ao povo pelo poder público, e não os que são apenas oficiados.

Dispensando-nos de entrar na discussão das teorias que procuram esclarecer a confronto em tese, assimilaremos, entretanto, que nenhuma das teorias, (menos ainda a de Hauriou, para quem é público todo o serviço que o Estado chama a si) exclui os operários e empregados do exército, chamando-lhe a atenção sobre a imperiosa necessidade de guardar silêncio incondicional sobre todos os assuntos relacionados com os festejos nacionais.

E' em face da Constituição que é indublatível que ele exerce o cargo de comparecimento dos dois ministros no enterro e a missa mandada rezar por alma de dois fascistas rumenos, mortos na Espanha.

Como se sabe, o fato refere-se ao comparecimento dos dois ministros no enterro e a missa mandada rezar por alma de dois fascistas rumenos, mortos na Espanha.

Não temos dúvida, portanto, que o inspector mesmo nessas condições é um funcionário público.

A ele se deverão estender as vantagens decorrentes do exercício do cargo, na forma do art. 170 da Constituição.

O fato é que o exercício reserva a seus empregados e operários toda a camaradagem militar, dando provas de um socialismo ativo.

Por outro lado, disse o ministro da Guerra, era-lhe impossível aumentar, em tempo mais ou menos próximo, os encargos e salários. Termos nouto sentimento que existe bastante gente na Alemanha que vive em peores condições que os operários do exército, os quais, graças ao nacional-socialismo, encontram trabalho. Essa gente terá de receber socorros, primeiramente, antes de ser melhorada a situação dos operários do exército.

A divisão naval britânica

A partida dos cruzadores

Ajax e Exeter

RIO (via aérea) — Deixaram ontem, à tarde, o nosso porto, os dois cruzadores britânicos **Ajax** e **Exeter** que rumaram para o norte da República, tendo tocado sinal de despedida com os navios que rumaram para o norte, da nossa Armada, que se encontram fundados no ancoradouro de São Bento e com as fortalezas da barra.

Para tomar conhecimento do nascimento do Príncipe de Nápoles

ROMA, (via aérea) — A câmara dos deputados reuniu-se a fim de tomar conhecimento oficial do nascimento do Príncipe de Nápoles, devendo elevar nessa ocasião manifestações de simpatia para com a Casa de Savoia.

REPÚBLICA

Órgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

Ano III — Florianópolis — Santa Catarina, 26 de Fevereiro de 1937 — Número 967

NA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(CONTINUAÇÃO DA 4. PÁGINA)

Remontemos, ligicamente, tende é fazer que os atuais senhores A. B. C. Isto é, determinadas pessoas assumam promovidas aos cargos técnicos de educação.

Haverá tantos cargos de tecnicos quanto são os inspetores? Confrátil lira-lustros do cargo que ocupam? Mercede rão todos essa promoção? Esas são querões da algada do poder executivo, reguladas pela recente lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

Ela porque, embora com razões diferentes, achamos precedente o voto.

2 - Pode o Legislativo determinar que tal ou quais funcionários internos sejam mantidos no cargo, a não ser internos?

As razões que expusemos no estudo do item primeiro aplicam-se com mais presteza ainda a este caso.

Dispõe que o Executivo não exerce determinados funcionários durante um certo tempo e reconhecer implicitamente que ele o poderá fazer, e, mais ainda, é autorizar a exo-

«Compete, privativamente ao Presidente da República, dizer o texto refundido:

1) Prover os cargos federais, salvo as restrições previstas na Constituição e nas leis respectivas.

O artigo assim redigido resultou de uma sub-emenda daquela Comissão.

Os senhores Daniel de Carvalho e Cristiano Machado haviam apresentado ao art. 72 n. 15 do substitutivo, uma emenda que tomou o n. 475, mandando que fosse redigido esse n. da seguinte forma: «Prover os cargos federais, salvo as exceções previstas em lei».

Justificavam-na, dizendo que era desnecessário expressar restrições às facultades do Presidente da República constantes da Constituição e das leis respectivas, pois tais restrições estão subentendidas.

Mas, continuava a justificação, se se disser apenas que compete privativamente ao Presidente prover os cargos federais, haverá eliminada a faculdade que tem os ministros e outras autoridades superiores de nomear funcionários para determinados cargos, e o Presidente teria o tempo tomado com a assinatura de atos de nomeação.

Acollendo em parte a emenda, a Comissão ofereceu a sub-emenda de que resultou o texto definitivo.

Parcia, cito o pensamento do constituinte em face da justificação que acompanhava a emenda Daniel Carneiro. A lei ordinária não pode violar o princípio constitucional da separação dos poderes.

Estes têm atribuições próprias, ainda que nem sempre sejam suficientemente nitidas. Não se poderá admitir que uma lei nomeie funcionários para determinadas funções. O que se pretendeu, evidentemente, abrindo uma exceção em favor da lei ordinária, foi facilitar um desafogo nos encargos do Presidente, para permitir que os seus Ministros e outras autoridades também possam nomear funcionários. Mais nada.

E como se nos apresenta o caso em apreço?

Os atuais inspetores de ensino, passarão a técnicos de educação da classe K, com exercício na Divisão de Ensino Secundário», diz o art. 82.

Como se vê não se trata uma norma para o provimento de cargos, e mo se se desse ao técnico de educação da classe K, com exercício na Divisão de Ensino Secundário, diz o art. 82.

Nada disso, o que se pre-

verifica passado esse tempo.

Seria evidentemente levar muito longe a função do Legislativo, intrometendo-o nas atribuições do Executivo. Ou este pode ou não pode demitir. Se pôde, não deve o outro impor-lhe que não demita por enquanto..

Não vemos si menos do que uma imposição irreconciliável com a independência coordenada dos poderes políticos da Nação.

3 - Podem os fiscais nomeados internamente ou em comissão há mais de dez anos, mas sem concurso, ser eleitos?

O que isso envolve duas questões que nos cumpre resolver. Primeiro, quanto ao concurso.

A Constituição no seu artigo 170, p. 2, determina a «primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e de servos de saúde, e concurso de provas ou títulos».

As razões que expusemos no estudo do item primeiro aplicam-se com mais presteza ainda a este caso.

Dispõe que o Executivo não

exerce determinados funcio-

nários durante um certo tem-

po e reconhecer implicitamente que ele o poderá fazer, e, mais ainda, é autorizar a exo-

geração passado esse tempo.

Seria evidentemente levar muito longe a função do Legislativo, intrometendo-o nas atribuições do Executivo. Ou este pode ou não pode demitir. Se pôde, não deve o outro impor-lhe que não demita por enquanto..

Não vemos si menos do que uma imposição irreconciliável com a independência coordenada dos poderes políticos da Nação.

3 - Podem os fiscais nomeados internamente ou em comissão há mais de dez anos, mas sem concurso, ser eleitos?

O que isso envolve duas questões que nos cumpre resolver. Primeiro, quanto ao concurso.

A Constituição no seu artigo 170, p. 2, determina a «primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e de servos de saúde, e concurso de provas ou títulos».

As razões que expusemos no estudo do item primeiro aplicam-se com mais presteza ainda a este caso.

Dispõe que o Executivo não

exerce determinados funcio-

nários durante um certo tem-

po e reconhecer implicitamente que ele o poderá fazer, e, mais ainda, é autorizar a exo-

geração passado esse tempo.

Seria evidentemente levar muito longe a função do Legislativo, intrometendo-o nas atribuições do Executivo. Ou este pode ou não pode demitir. Se pôde, não deve o outro impor-lhe que não demita por enquanto..

Não vemos si menos do que uma imposição irreconciliável com a independência coordenada dos poderes políticos da Nação.

3 - Podem os fiscais nomeados internamente ou em comissão há mais de dez anos, mas sem concurso, ser eleitos?

O que isso envolve duas questões que nos cumpre resolver. Primeiro, quanto ao concurso.

A Constituição no seu artigo 170, p. 2, determina a «primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e de servos de saúde, e concurso de provas ou títulos».

As razões que expusemos no estudo do item primeiro aplicam-se com mais presteza ainda a este caso.

Dispõe que o Executivo não

exerce determinados funcio-

nários durante um certo tem-

po e reconhecer implicitamente que ele o poderá fazer, e, mais ainda, é autorizar a exo-

geração passado esse tempo.

Seria evidentemente levar muito longe a função do Legislativo, intrometendo-o nas atribuições do Executivo. Ou este pode ou não pode demitir. Se pôde, não deve o outro impor-lhe que não demita por enquanto..

Não vemos si menos do que uma imposição irreconciliável com a independência coordenada dos poderes políticos da Nação.

3 - Podem os fiscais nomeados internamente ou em comissão há mais de dez anos, mas sem concurso, ser eleitos?

O que isso envolve duas questões que nos cumpre resolver. Primeiro, quanto ao concurso.

A Constituição no seu artigo 170, p. 2, determina a «primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas e de servos de saúde, e concurso de provas ou títulos».

As razões que expusemos no estudo do item primeiro aplicam-se com mais presteza ainda a este caso.

Dispõe que o Executivo não

O CASAMENTO RELIGIOSO

O REGULAMENTO PARA OS SEUS EFEITOS CIVIS

Tem o n. 379 a Lei de 16 de Janeiro que regula o casamento religioso para os efeitos civis e seu texto integral é:

«O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono o seguinte lei:

Art. 1º—Aos nubentes é facultado requerer, ao juiz competente para habilitação conforme a lei civil, que seu casamento seja celebrado por ministro da Igreja Católica, do culto protestante, grego, ortodoxo, ou israelita, ou de outro cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes.

§ 1º—O requerimento, assinado pelos nubentes, ou procuradores bastantes, será apresentado ao intérprete o processo de habilitação, ou depois de concluído, com indicação da confissão religiosa e da investidura do ministro, sua sede e, quando devido, o seu nome, podendo praver-se a intervenção do subintendente respectivo.

§ 2º—O requerimento, com todas as suas indicações, constará dos proclamas, tendo sido feito ao intérprete a habilitação, ou do edital, publicados da mesma forma e com o mesmo prazo por que o tenham sido os proclamas, se formulado depois da conclusão do processo.

§ 3º—No prazo dos proclamas, ou dos editais a que se refere o § 2º, qualquer pessoa maior poderá alegar, perante o juiz, por escrito, sob sua assinatura, instruído desde logo ao ministro da confissão religiosa escolhida, ou não se socha autorizado a celebrar matrimônio; e também, quando se tratar de igreja, ou religião não mencionada expressamente no princípio deste artigo, que a confissão religiosa indicada contraria a ordem pública ou os bons costumes. As alegações oferecidas serão processadas e julgadas como impedimentos, fundamente com qualquer outro oposto na forma de lei.

§ 4º—Declinando a impugnação nos termos do § 3º, o juiz poderá impor, desde logo, a pena de multa de 100000 a... 500000 ou de prisão simples por 10 a 30 dias, a quem a tiver oferecido falsas ou dolosamente.

§ 5º—Os nubentes poderão excluir o prosseguimento do processo e o julgamento da impugnação, desistindo, em qualquer momento, do requerimento apresentado nos termos do artigo, para que o casamento seja celebrado pela autoridade civil, observadas as demais disposições da lei aplicáveis.

§ 6º—Ainda não havendo impugnação, poderá o juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Púlico, por motivo de dúvida fundada, exigir do requerente a prova da qualidade do ministro indicado ou também, nos casos em que o admite o § 3º, a prova da idoneidade da confissão religiosa escolhida.

§ 7º—A autoridade superior de qualquer confissão religiosa, reconhecida idonea para os fins desta lei, poderá comunicar as escrituras de casamentos civis, na comarca, termo ou distrito, as investiduras, sedes e nomes dos ministros da mesma confissão, que estejam autorizados a celebrar casamento. Dessa comunicação dará recebimento o secretário da justiça, referente a qualquer alteração superveniente. Cabe

(CONTINUA NA 7a PÁGINA)

A CRIAÇÃO DE MAIS UM QUADRO ESPECIAL NO EXÉRCITO

RIO, (via aérea) — A Comissão de promoções do Exército esteve reunido, anteontem, para tratar da criação de um Quadro especial, para onde devem ser transferidos os oficiais que, diretamente ou indiretamente, tomaram parte no movimento revolucionário de São Paulo, em 1932.

A criação desse Quadro, foi motivada por um despacho dado em requerimento feito pelo então capitão José de Oliveira Monteiro, pelo sr. Presidente da República.

Em vista desse despacho e consonte determinação do general João Gomes, quando ministro da Guerra, Comissão de Promoções, organizou de várias reuniões, organizou as respectivas relações dos oficiais atingidos por essa lei, em número de 400, dentre eles os generais Pantaleão Teles Ferreira, Firmino Borba, José Joaquim de Andrade e Estevão Lídio de Carvalho,

que deverá ser entregue ainda hoje, ao sr. ministro Gaspar Dutra, que então mandará lavrar os decretos e que, possivelmente, serão assinados pelo Chefe da Nação, no despacho de guerra da semana vindoura. Esse Quadro terá a designação de Q. A.

E' esperada, em Fortaleza a pianista Guiomar Novais

FORTALEZA, (via aérea) — E' esperada amanhã, nesta capital, a pianista brasileira Guiomar Novais que foi contratada pela Sociedade de Cultura Artística para dar um único concerto no Teatro José de Alencar.

Explodiram quatro obuszes de artilharia

ANTUERPIA, (via aérea) — Três oficiais foram mortos e dez feridos gravemente durante a explosão de quatro obuszes de artilharia no campo de Brachanot, quando se realizavam instruções militares,

O Duque de Windsor adquiriu o castelo de Wasserlernburg



CURSO DE DACTILOGRAFIA

Terminará a 28 do corrente, o prazo para a matrícula no Curso de Dactilografia «Pedro Bosco», anexo à Loja «Regeneração Catarinense».

Chamaremos a atenção dos interessados para o editorial que publicamos em outro local.

A viagem do "Sardinha da Gama"

RIO, (via aérea) — A final de realizar uma viagem de instrução deverá deixar, hoje, o nosso porto, o navio escola «Almirante Salles», sob o comando do Capitão de Fragata Washington Ferri de Almeida. O navio escola conduzirá a seu bordo uma turma de aspirantes do Curso Superior da Escola Naval e irá aéreos o Nordeste do país, devendo regressar ao nosso porto em meados do mês de Março.

Ontem, o «Almirante Salles» fez rápidas expedições de maquinaria e velas pelo canal de Guanabara.

Grandes chuvas no interior gaúcho.

ONTRAFEGO FERROVIARIO RIO GRANDE — PELOTAS — ESTA INTERROGADO

PORTO ALEGRE, (via aérea) — As grandes chuvas caídas no Estado, fizeram correr o risco ferroviário entre Basílio e Erval. Desde quinta-feira o tráfego Rio Grande-Pelotas-Bagé está interrompido,

Em consequência do desmoronamento do barracão do onde estavam abrigadas, faleceram Marília Rodrigues e Dilma Fernandes.

A greve dos operários de Biplysk

MACEIÓ, (via aérea) — O governo resolviu construir um novo estaleiro para o Liceu do Pétodo, em virtude do qual não poderá comparecer o grande número de alunos existente atualmente.

O Liceu de Maceió terá novo edifício

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina